



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2025
INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 020/2025
CONTRATO Nº 031/2025**

O Prefeito Municipal de Minduri-MG, Sr. José Bento Junqueira de Andrade Neto, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a presente contratação direta para prestação de serviços, nos termos do Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

1- Objeto Contratado:

Contratação da empresa OBA OBA SAMBA HOUSE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME, para apresentação da banda Oba Oba Samba House visando a realização da Expo Minduri 2025.

2 - EMPRESA:

OBA OBA SAMBA HOUSE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME no CNPJ nº 13.226.677/0001-94, situado na Rua Jose Pierri nº 95, Apto. 112, bairro Nova Riberania, CEP: 14096-630 Ribeirão Preto SP, neste ato representado pela Clayton Gonçalves Luciano, portador do CPF nº 304.5239.268-23.

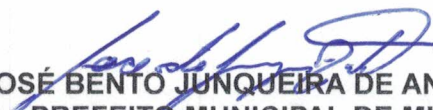
3 - VALOR TOTAL: R\$ R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

4- VIGÊNCIA: 09/06/2025 à 30/08/2025.

5 – FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Minduri-MG, 09 de Junho de 2025.


JOSÉ BENTO JUNQUEIRA DE ANDRADE NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE MINDURI-MG

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

MINDURI-MG

09 / 06 / 2025